



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 41/2022**

PUBLICADO EM: 12/04/2022  
EDIÇÃO NÚMERO: 2186 - pg. 1  
JORNAL: Diário Oficial

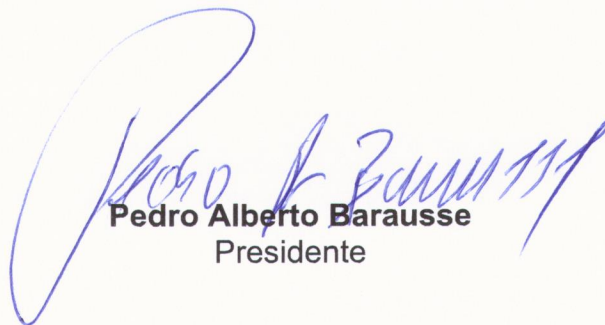
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Adotar** ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) e no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de abril de 2022.

  
**Pedro Alberto Barausse**  
Presidente